



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/10/26

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 31/2026

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Requer informações acerca do pagamento de diferenças salariais referentes ao piso do magistério no ano de 2023 aos profissionais da educação do município de Campo Belo..

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao *DD. Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal* o presente expediente, a fim de que ambos exponham e prestem as informações que seguem.

Para tanto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações de modo pormenorizado:

- 1. Reconhecimento da Dívida:** O Município reconhece a existência de diferenças salariais devidas aos profissionais do magistério referentes ao ano de 2023, decorrentes da não aplicação integral do piso salarial nacional?
- 2. Previsão de Pagamento:** Há previsão para o pagamento dos valores retroativos referentes ao exercício de 2023? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?
- 3. Disponibilidade Financeira:** Há recursos financeiros já reservados ou disponíveis em conta para a quitação dessas diferenças salariais, conforme amplamente divulgado à época junto às unidades escolares?
- 4. Providências Administrativas:** Quais medidas administrativas foram adotadas pelo Poder Executivo para regularizar a situação e garantir o pagamento dos valores devidos?
- 5. Situação Judicial:** O Município já foi formalmente citado ou apresentou defesa na ação judicial proposta pelo sindicato da categoria que trata do pagamento dessas diferenças salariais? Em caso afirmativo, qual o posicionamento atual do Executivo sobre o cumprimento da obrigação discutida na demanda?

Reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo *Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do*



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Campo Belo-MG, qual seja, de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze), se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente às autoridades competentes para os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.



Bruna Lorrane Silva Cardoso

Vereadora



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, assegurando transparência e respeito aos direitos dos servidores públicos municipais.

Conforme relatado por profissionais da educação do município, existem valores retroativos referentes ao ano de 2023 que não foram devidamente pagos, apesar de, à época, ter havido manifestações públicas indicando a quitação desses valores. Tal situação tem gerado insegurança e insatisfação entre os servidores, especialmente por se tratar de verba de natureza alimentar.

Ademais, conforme se verifica na ação judicial proposta pelo sindicato da categoria, há indícios de que o Município não aplicou integralmente o reajuste do piso salarial nacional do magistério no ano de 2023, resultando em diferenças remuneratórias devidas aos profissionais da educação ao longo de todo o exercício.

A valorização dos profissionais da educação é princípio constitucional e condição essencial para a qualidade do ensino público. O não pagamento de valores legalmente devidos compromete não apenas a dignidade dos servidores, mas também a confiança na Administração Pública.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça a situação, informando se há previsão de pagamento e quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento das obrigações legais, promovendo justiça e transparência para toda a categoria.

Assim, o presente requerimento visa assegurar o devido acompanhamento da matéria por esta Casa Legislativa, contribuindo para a defesa dos direitos dos profissionais da educação e para o aprimoramento da gestão pública municipal.